

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA À PORTARIA Nº 175 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.....



ERRATA À PORTARIA Nº 175 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA Nº 003 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre ERRATA à Portaria nº 175 de 23 de agosto de 2024, publicada em 23/08/2024 – Edição 702 / Ano 3, página 22, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 289/2009, Lei Complementar 008/2023, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE** expedir a presente **ERRATA** à Portaria nº 175 de 23 de agosto de 2024, publicada em 23/08/2024 – Edição 702 / Ano 3, página 22:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º, da Portaria nº 175 de 23/08/2024, passando a vigorar com a seguintes redação:

I – Onde se lê:

“**Maria de Lourdes Tavares, CPF nº 666.557.316-20.**”

Leia se:

“**Maria de Lourdes Tavares, CPF nº 664.557.316-20.**”

Art. 2º - Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 23 de agosto de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro
CNPJ: 13.785.670/0001-02